



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**



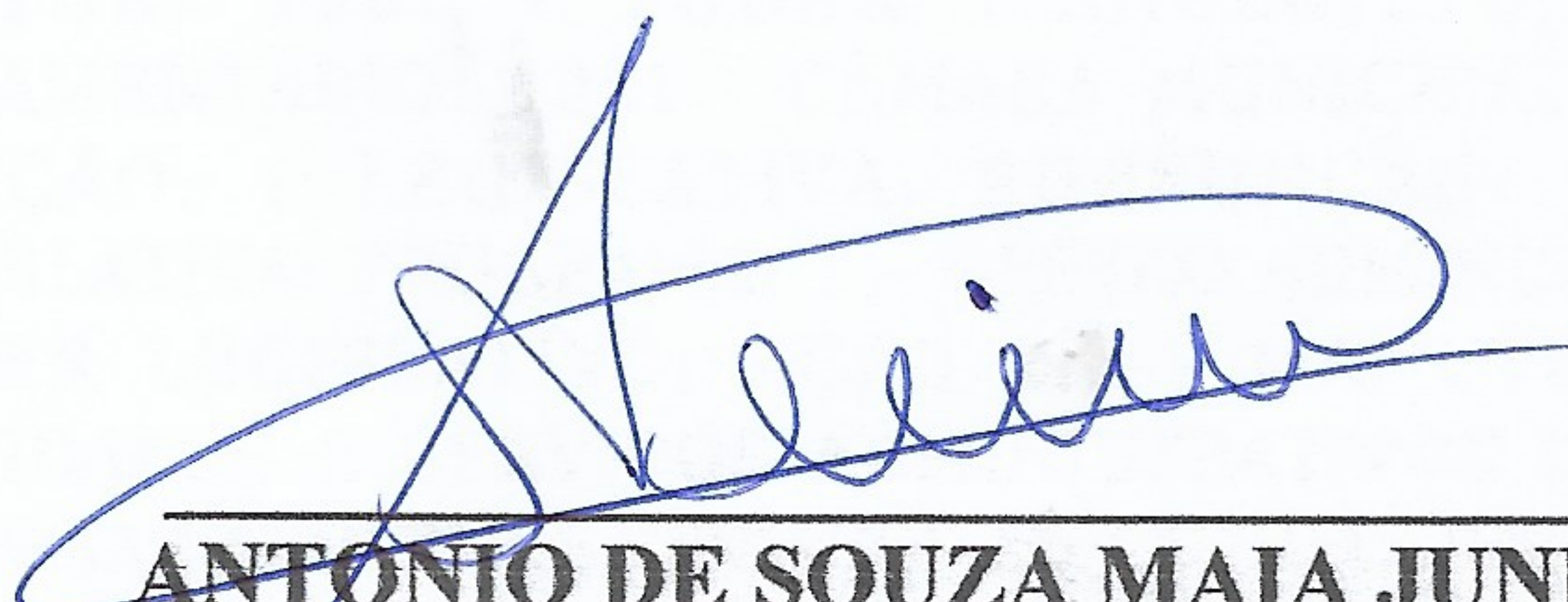
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - CNPJ 08.545.949/0001-89

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24050001/2023**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, inscrita no CNPJ: **08.025.934/0001-90**, valor total de **R\$ 254,59 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução do **PAGAMENTO DE DESPESAS COM TAXAS DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação do Ilma. Senhora **JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO**, Chefia de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 26 de maio de 2023.


ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Presidente da Câmara de Apodi